



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



## SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### PORTARIAS

Chefia do Gabinete - CG .....01

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 42, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar a pedido do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, **JOSÉ RIBAMAR CORREIA AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 03556212315, portador (a) da Cédula de Identidade nº 049799242013-9 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 04/04/2024. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de maio de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 43, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, **DOMINGOS CARLOS DE SOUSA LEO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 09203292330, portador (a) da Cédula de Identidade nº 061507332017-3 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 04/04/2024. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de maio de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços comum de engenharia de manutenção corretiva e preventiva em prédios, vias e logradouros públicos, com fornecimento de

peças, equipamentos, matérias e mão de obra visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º** 423/2024; **EMPRESA:** JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **CNPJ N.º:** 21.572.395/0001-77; **ENDEREÇO:** Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 001, Edif. São Luís Office, sala 914, Areinha, São Luís - MA; **VALOR:** R\$ 2.362.500,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ Subelementos: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Fonte de Recursos: 1.700 Icatu - MA, 15 de abril de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

## SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**